

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 056/2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022, reuniu-se em sessão virtual a Quarta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Vinicius Ilha da Silva, os Auditores Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal e o Dr. Rafael Abech Dias. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 30 minutos e findou às horas 10 horas e 20 minutos com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1151500/22

Partida: UNIAO SAOBORJENSE x CLUBE DORES.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 14/08/2022.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **VICENTE PEROBELLI MORLOTTI**, atleta do UNIAO SAOBORJENSE, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **VICENTE PEROBELLI MORLOTTI**, do UNIÃO SAOBORJENSE, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1151501/22

Partida: ASR x AEU.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 21/08/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Denunciado(s):

1. **ASR**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, do CBJD;
2. **VINICIOS DE MOURA**, atleta do ASR, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **ASR** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, c/c 182 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **VINICIOS DE MOURA**, do ASR, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1151508/22

Partida: SANTA CRUZ x KORPUS FUTSAL.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 06/08/2022.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **SANTA CRUZ**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD;
2. **KORPUS FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **SANTA CRUZ** à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I, c/c 182 do CBJD.

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **KORPUS FUTSAL** quanto à imputação do artigo 213, I, c/c 182 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1151515/22

Partida: BR FUTSAL x CACIQUE SPORTS.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 14/08/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Denunciado(s):

1. **BR FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, II e III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **BR FUTSAL** à multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, II, do CBJD, sendo absolvida da imputação do artigo 191, III, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1498486/22

Partida: EC VILA NOVA x REAL ITAQUI.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 07/09/2022.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **EC VILA NOVA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **EC VILA NOVA** à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1498488/22

Partida: UNIAO SAOBORJENSE x ASIF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 13 – 2022.

Data: 19/10/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Denunciado(s):

1. **UNIAO SAOBORJENSE**, entidade desportiva, incurso na sanção art. 213, I, §1º, do CBJD;
2. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção art. 213, I, §§1º e 2º, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **UNIAO SAOBORJENSE** quanto à imputação do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **ASIF** à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º, c/c 182 do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1511868/22

Partida: UNIAO SAOBORJENSE x ASIF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 11 – 2022.

Data: 04/09/2022.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **ASIF**, entidade desportiva, incurso na sanção art. 213, I, §§1º e 2º, do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **ASIF** à multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, I, §§1º e 2º, c/c 182 do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1511874/22

Partida: FUTSAL TC x GB/AABB.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 11 – 2022.

Data: 03/09/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Denunciado(s):

1. **FUTSAL TC**, entidade desportiva, incurso na sanção do art. 206 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **FUTSAL TC** quanto à imputação do artigo 206 do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 1511878/22

Partida: ASR x EC VILA NOVA.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 11 – 2022.

Data: 18/09/2022.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **VICENTE GOECKS**, atleta do VILA NOVA, incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **VICENTE GOECKS**, do VILA NOVA, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 1511884/22

Partida: CT ALIANÇA x VASCO DA GAMA.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 11 – 2022.

Data: 15/09/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Denunciado(s):

1. **CT ALIANÇA**, entidade desportiva, incurso na sanção art. 191, III (duas vezes) do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **CT ALIANÇA** à multa de R\$600,00 (seiscentos reais) por infração ao artigo 191, III (duas vezes), c/c 182 do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 1562483/22

Partida: ASR x ASIF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 11 – 2022.

Data: 01/10/2022.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **ASR**, entidade desportiva, incurso na sanção art. 191, III (duas vezes), do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **ASR** quanto à imputação do artigo 191, III (fato 1) do CBJD, sendo condenada à multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III (fato 2), do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 1562488/22

Partida: FUTSAL TC x KORPUS FUTSAL.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 11 – 2022.

Data: 29/09/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Denunciado(s):

1. **FUTSAL TC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram a entidade desportiva **FUTSAL TC** quanto à imputação do artigo 191, III do CBJD.

13. Processo Disciplinar nº 1562492/22

Partida: AAPF x RUI BARBOSA.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 11 – 2022.

Data: 07/10/2022.

Relatoria: Dr. Luiz Miguel Orihuela Dubal.

Denunciado(s):

1. **ARTHUR SCHEIBLER**, atleta do RUI BARBOSA, incurso na sanção art. 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **ARTHUR SCHEIBLER**, do RUI BARBOSA, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

14. Processo Disciplinar nº 1597274/22

Partida: SERCESA x ASIF.

Competição: Campeonato Gaúcho Sub 11 – 2022.

Data: 29/10/2022.

Relatoria: Dr. Rafael Abech Dias.

Denunciado(s):

1. **DAVI RIZZOTTO**, atleta do ASIF, incurso na sanção do art. 250 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, absolveram o atleta **DAVI RIZZOTTO**, do ASIF, quanto à imputação do artigo 250 do CBJD.

Cachoeirinha, 16 de dezembro de 2022.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal